

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

04167

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL

**IMÓVEL:** Apartamento nº 104, do edifício em construção que tomará o nº 42 da Rua Frei Leandro, com direito ao uso de ---  
UMA vaga (s) de garagem, sendo atribuída ao apartamento a ---  
fração ideal de 10790/780.200 e a (cada) vaga de garagem a --  
fração ideal de 3.411/780.200, de terreno que mede: 39,30m de  
frente pela Rua Frei Leandro; pelos fundos, mede 11,10m, mais  
2,70m, aprofundando o terreno no sentido dos fundos para a ---  
frente, mais 11,20m, alargando o terreno, mais 3,20m, aprofun-  
dando o terreno no sentido da frente para os fundos e mais ---  
11,00m, alargando o terreno; à direita, mede 26,20m; à esquer-  
da, mede 46,90m; o terreno tem as seguintes confrontações: pe-  
la direita, confronta com os prédios nºs 190, 196 e parte do  
nº 206, da Rua Alexandre Ferreira, de propriedade, respectiva-  
mente, de Antônio Carlos Sales, Paulo Penelo de Meirelles e An-  
tônio Domingos Meirelles Quintella, ou sucessores; pela esquer-  
da, confronta com o imóvel nº 32, da Rua Frei Leandro, de Ha-  
rold Anton Prates Pockstaller e outros, ou sucessores; na li-  
nha dos fundos, confronta com o edifício nº 114, da Rua Maria  
Angélica, de propriedade da Firma CAMPO - Companhia Auxiliar  
de Melhoramentos, Produção e Obras, ou sucessores. Inscrito no  
FRE sob os nºs 107.803, 107.800 e 107.802, todos CL. 7226 (re-  
ferentes aos antigos nºs 38, 42 e 46, da Rua Frei Leandro). --

**PROPRIETÁRIO:** Construtora Bulhões de Carvalho da Fonseca S/A, com  
sede nesta cidade, na Rua do Carmo nº 27, grupos 701/702, ins-  
crita no C.G.C. sob o nº 33.070.244/0001. **TÍTULO AQUISITIVO:** -  
Atos R-4-758, R-4-759 e R-1-760, datados de 18/03/1976, Rio de  
Janeiro, 26/07/1976. Escrevente Juramentado,   
O Oficial,

AV.1. 4167 - **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** o imóvel integra memorial!

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização

Emol.: 56,77

Ressag: 1,13

FETJ: 11,35

Fundperj: 2,83

Funperi: 2,83

11/76  
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Matr. 94/3763


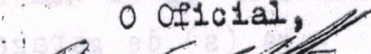
## REGISTRO GERAL

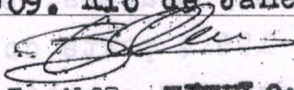
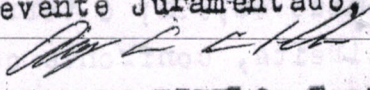
MATRÍCULA

04167

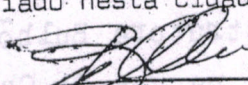
FICHA


01

memorial de incorporação imobiliária registrado, conforme ato R-2-909, na matrícula 909. Rio de Janeiro, 26/07/1976. Escrevente Juramentado,  O Oficial, 

AV.2. 4167 - HIPOTECA: o imóvel, representado por suas frações ideais de terreno e benfeitorias a serem construídas, assim como as demais unidades do prédio de que faz parte, está hipotecado à Caixa Econômica Federal, pelo valor global de Cr\$ -- Cr\$ 17.353.280,00, figurando como devedora a firma Bulhões de Carvalho da Fonseca S/A, conforme ato R-3-0909, na matrícula nº - 0909. Rio de Janeiro, 26/07/1976. Escrevente Juramentado,  O Oficial, 

R.3. 4167 - TÍTULO: Promessa de Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 24º Ofício de Notas, desta cidade, livro 1910, ato 31, datada de 20/04/1976. VALOR: Cr\$ 690.000,00 ----, parcialmente sujeitos a correção monetária, pagáveis na forma do título. - CONDIÇÕES: Irrevogável e irretroatável. PROMITENTE VENDEDORA: Construtora Bulhões de Carvalho da Fonseca S/A, com sede nesta cidade, na Rua do Carmo, nº 27, 7º andar, inscrita no ---- C.G.C. sob o nº 33.070.244/0001. PROMITENTE (S) COMPRADOR (ES):

Helio Souto de Oliveira, brasileiro, viúvo, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 003.491.517, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, ... 26/07/1976. Escrevente Juramentado, 

O Oficial, 

CONTINUA NA FICHA Nº 02

REGISTRO GERAL

MATRICULA

0 4 1 6 7

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 4167.

AV.4. 4167. ALTERAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: Nos termos do requerimento datado de 18/10/1977, foi alterado o memorial de incorporação imobiliária, referido no ato Av.1, no que concerne á redação do inciso "f" da cláusula segunda da minuta de convenção de condomínio. Rio de Janeiro, 18 NOV 1977 . O OFICIAL,

AGOSTINHO MORAIS - Escrev. Aut<sup>da</sup>  
Matricula 06/516

AV. 5 . 4167 . CONSTRUÇÃO:- Nos termos do requerimento datado de 02/12/1977, e Certidão nº110027, do Departamento Geral de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta cidade, datada de 28/11/1977, fica averbada a Construção do apartamento objeto desta matrícula, cujo "habite-se" foi concedido em 25/11/1977. Rio de Janeiro, 13 DEZ 1977 O Oficial,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.<sup>o</sup>  
Matricula 06/870

AV-6-4167- ALTERAÇÃO DE MATRÍCULA: Nos termos da Escritura do 24º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2092, fls. 8lv., datado em 31/01/1978, fica alterada a matrícula para tornar certo que o imóvel passou a ter inscrição no FRE nº 1.352.652, CL 7226.- Rio de Janeiro, 11 MAI 1978 O OFICIAL,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.<sup>o</sup>  
Matricula 06/870

R-7-4167- TÍTULO: Promessa de Cessão de direitos.- FORMA DO TÍTULO: Escritura do 24º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2092, fls. 8lv., em 31/01/1978.- VALOR: Cr\$ 1.264.176,07, pagáveis na forma do título.- TRANSMISSÃO: Guia de nº 24-23.075, em 25/04/1978.- PROMITENTE CEDENTE: Helio Souto de Oliveira, CPF nº 003.491.517-68, já qualificado no ato R-3.- PROMITENTE CESSIO  
NÁRIO: Alziro José D'Avila Neto, brasileiro, aeronauta, casado pelo regime da comunhão de bens c/Elena Maria Emma Zorzi D'Avila,- inscrito no CPF sob o nº 024.254.837-72, residente e domiciliado nesta cidade.- Rio de Janeiro, 11 MAI 1978 O OFICIAL,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.<sup>o</sup>  
Matricula 06/870

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**0 4 1 6 7**

FICHA  
02  
VERSO

R-8-4167-TÍTULO: Adjudicação de direito e ação ao imóvel. FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário por separação consensual do ex-casal de Alziro José D'Avila Neto e Elena Maria Emma Zorzi D'Avila, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja, Elena Maria Emma Zorzi, expedida em 27-04-81, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família, desta cidade, contendo sentença proferida em 23-04-81, protocolada neste cartório sob o nº 82.931. VALOR: Cr\$2.000.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº ... 25-00315/81, de 19-01-81. TRANSMITENTES: O ex-casal de Alziro José D'Avila Neto e Elena Maria Emma Zorzi D'Avila. ADQUIRENTE: Alziro José D'Avila Neto, separado consensualmente, já qualificado no ato R-7. Rio de Janeiro, **0 1 JUN 1981** - *Shirley E. X. Lopes*

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.  
Matricula 1.633.538

AV-9-4167-DESLIGAMENTO DE GARANTIA DA HIPOTECA REFERIDA NO ATO AV-2: Nos termos do Ofício nº 1513/80, de 07-08-80, protocolado neste cartório sob o nº 85.064, a Caixa Econômica Federal-CEF autorizou o desligamento do imóvel da garantia da referida hipoteca. Rio de Janeiro, **0 8 JUL 1981** - *Shirley E. X. Lopes*

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.  
Matricula 1.633.538

R-10-4.167: TÍTULO: Cessão de Direitos Aquisitivos. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 10º Ofício de Notas, desta cidade, livro ... 3.318, fls.114, de 03.07.81, protocolada neste Cartório sob o nº 85.220. VALOR: Cr\$1.264.176,07. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-23.075, em 25.04.78. CEDENTE: Helio Souto de Oliveira, já qualificado nos atos R-3 e R-7. CESSIONÁRIO: Alberto José D'Avila, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, inscrito no CPF sob o número.. 231.215.567-20, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, **0 3 AGO 1981** - *Shirley E. X. Lopes*

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.  
Matricula 1.633.538

CONTINUA NA FICHA N.º 03

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

MATRICULA

04167

FICHA

03

R-11-4.167: TÍTULO: Cessão de Direitos Aquisitivos. FORMA DO TÍTULO: A mesma do ato R-9. VALOR: Cr\$1.500.000,00. TRANSMISSÃO: -- Guia nº 24-51.515, em 23.07.80. CEDENTE: Alzira José D'Avila Neto, já qualificado nos atos R-7 e R-8. CESSIONÁRIO: Alberto José D'Avila, já qualificado no ato R-9. Rio de Janeiro,

03 AGO 1981

*Shirley Lopes*

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.  
 Matrícula 1.633.538

R-12-4.167: TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: A mesma do ato R-9. VALOR: Cr\$690.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-45.037, em 22.07.76. TRANSMITENTE: Construtora Bulhões de Carvalho da Fonseca S/A, inscrita no CGC sob o nº 33.070.244/0001-08, já qualificada no ato R-3. ADQUIRENTE: Alberto José D'Avila, já qualificado no ato R-9. Rio de Janeiro,

03 AGO 1981

*Shirley Lopes*

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.  
 Matrícula 1.633.538

R-13 - 4167 - TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 18º Ofício de Notas, desta cidade, livro 3.403, fl.184, de 11-04-83, protocolada neste Cartório sob o nº 119.238. VALOR: Cr\$10.000.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 23-11721, ..... 11-04-83. TRANSMITENTE: Alberto José D'Avilla, já qualificado no ato R-10. ADQUIRENTE: Sylvia Migon Hughes, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº 259.783.657-68, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro,

12 SET. 1983

*Shirley Lopes*

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.  
 Matrícula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO

*CL*  
 CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
 3º Substituto  
 Matr. 94/3763

REGISTRO GERAL

MATRICULA  
**04167**

FICHA  
03  
VERSO

R-14-04.167- TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 6º Ofício de Notas desta cidade, livro 4554, fl.131, de 08.07.86 protocolada neste cartório sob o nº 160.474, em 11.07.86. VALOR:- CZ\$ 900.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 148.863-7, em 04.07.86. ---- TRANSMITENTE: Sylvia Migon Hughes, já qualificada no ato R-13. --- ADQUIRENTE: Ricardo de Assumpção, brasileiro, solteiro, maior, -- Bancário, CPF nº 752.125.877-00, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, **17 JUL 1986** - *Shirly Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escrev. Aut.º  
Matricula 1.633.538

AV-15-04.167- GRAVAME: Nos termos da escritura mencionada no ato R-14, o imóvel foi adquirido com o numerário fornecido por Antonio Pio de Assumpção Júnior, brasileiro, bancário, CPF nº ..... 009.245.047-49, casado pelo regime da comunhão de bens com Wandy Assumpção, residente e domiciliado nesta cidade, ficando em consequência gravado com a cláusula de inalienabilidade até que o adquirente mencionado no ato R-14 complete 40 anos de idade, podendo, entretanto, o mesmo adquirente, aliená-lo, antes do prazo estabelecido, desde que, o produto da alienação seja aplicado na compra de novo imóvel, de maior valor e que seja o referido gravame transferido para o novo imóvel. Rio de Janeiro, **17 JUL 1986**'

SHIRLLY E. X. LOPES - Escrev. Aut.º  
Matricula 1.633.538

continua na ficha 04

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

MATRÍCULA

04167

FICHA

04

AV-16-04.167 - CANCELAMENTO DO GRAVAME REFERIDO NO ATO AV-15: Nos termos da escritura do 21.º Ofício de Notas desta cidade, livro 2050, fl. 131 de 18.12.95, protocolada neste cartório sob o número 258.071, em 10.01.96, Antonio Pio de Assumpção Junior e sua mulher Wandy Assumpção, autorizaram o cancelamento do referido gravame. Rio de Janeiro, 13 FEV 1996

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
 2.º Substituto  
 Matrícula 06/3141

R-17-04.167 - TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 21.º Ofício de Notas desta cidade, livro 2085, fl. 72 de 21.12.95, protocolada neste cartório sob o nº 257.914, em 03.01.96. VALOR: R\$ .... R\$ 34.481,70 reajustável nos casos e condições previstos no título. PRAZO: A dívida será paga em 12 parcelas, vencendo-se a 1.ª em 21.01.96 e a última em 21.12.96, sendo as 11 primeiras no valor de R\$ 1.514,70 e a última de R\$ 17.820,00. PENA CONVENCIONAL: 10%. DEVEDOR: Ricardo de Assumpção, analista de sistemas, já qualificado no ato R-14. CREADOR: Krister Wenzén, sueco, solteiro, maior, comerciante, CPF. nº 163.677.667-15, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, 13 FEV 1996

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
 2.º Substituto  
 Matrícula 06/3141

CONTINUA NO VERSO

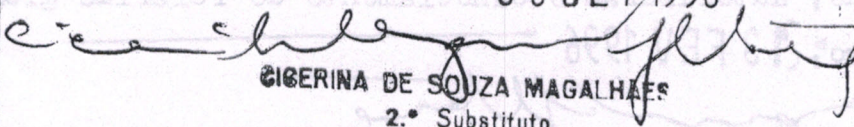
412  
 CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
 3º Substituto  
 Matr. 94/3763

REGISTRO GERAL

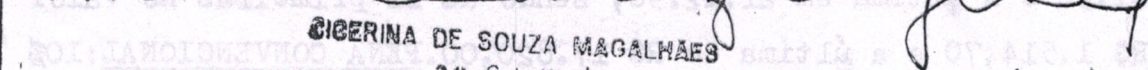
MATRICULA  
**04167**

FICHA  
04  
VERSO

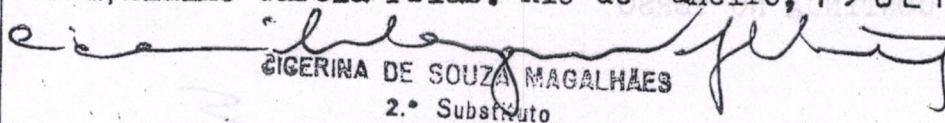
AV-18-04.167- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-17: Nos .. termos da escritura do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 4364, fl.147, de 22.08.96, protocolada neste cartório sob o nº265.172, em 30.08.96, Krister Wenzel autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro, **06 SET 1996**

  
CIGERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2.º Substituto  
Matrícula CG/3141

AV-19-04.167- CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 11.09.96, instruído pela certidão de casamento expedida em 29.08.96, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª Circunscrição desta cidade protocolados neste cartório sob o nº 265.560, em 11.09.96, fica averbado o casamento de Ricardo de Assumpção e Elaine Garcia Frias realizado em 25.09.86, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se Elaine Frias de Assumpção. Rio de Janeiro, **19 SET 1996**

  
CIGERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2.º Substituto  
Matrícula CG/3141

AV-20-04.167- SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Nos termos dos documentos mencionados no ato precedente, fica averbada a separação consensual de Ricardo de Assumpção e Elaine Frias de Assumpção, homologada por sentença proferida em 15.05.89, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família desta cidade, voltando ela a usar seu nome de solteira, Elaine Garcia Frias. Rio de Janeiro, **19 SET 1996**

  
CIGERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2.º Substituto  
Matrícula CG/3141

CONTINUA NA FICHA 05



## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

04167

FICHA

05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

AV-21-04.167- DIVÓRCIO : Nos termos dos documentos mencionados no ato AV-19, fica averbado o divórcio de Ricardo de Assumpção e Elaine Garcia Frias, homologado por sentença proferida em 15.08.90, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família desta cidade. Rio de Janeiro, 19 SET 1996

GIGERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2.º Substituto

Matrícula 06/3141

AV-22-04.167- CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 11.09.96, instruído pela certidão de casamento expedida em 29.08.96, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª Circunscrição desta cidade, protocolados neste cartório sob o nº 265.560, em 11.09.96, fica averbado o casamento de Ricardo de Assumpção e Elizabeth Duek, realizado em 07.07.91, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se Elizabeth Duek de Assumpção. Rio de Janeiro, 19 SET 1996

GIGERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2.º Substituto

Matrícula 06/3141

AV-23-04.167- SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Nos termos do requerimento de 11.09.96, instruído pela certidão de casamento expedida em 29.8.96 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª Circunscrição desta cidade, protocolados neste cartório sob o nº 265.560, em 11.09.96, fica averbada a separação consensual de Ricardo de Assumpção e Eli

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA  
**04167**

FICHA  
05  
VERSO

Elizabeth Duek de Assumpção, homologada por sentença proferida em 12.02.96, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Família desta cidade voltando ela a usar seu nome de solteira, Elizabeth Duek. Rio de Janeiro, **19 SET 1996**

**GERINA DE SOUZA MAGALHÃES**  
2.º Substituto  
Matrícula 06/3144

R-24-04.167- TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 6º Ofício de Notas desta cidade, livro 5405, fl.033, de ..... 06.09.96, protocolada neste cartório sob o nº 265.965, em ..... 23.09.96. VALOR: R\$40.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 360.634, em - 06.09.96. TRANSMITENTE: Ricardo de Assumpção, brasileiro, separado consensualmente, analista de sistemas, CPF nº752.125.877-00, residente e domiciliado nesta cidade. ADQUIRENTE: Paulo Roberto Wiedmann Filho, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº ..... 011.192.587-82, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, **31 OUT 1996**

**GERINA DE SOUZA MAGALHÃES**  
2.º Substituto  
Matrícula 06/3144

R-25-4167- TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Ofício nº 409/98, expedido em 19.06.98 pela 66ª Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro, extraído dos autos da ação (Processo CPE 1113/96) movida por Jailson Marques e outros, contra High Tech Vigilância e Segurança Ltda, contendo auto de arresto de 28.01.98 e auto de depósito de 18.06.98, funcionando como depositário o-Chefe do Depósito Judicial, Sr. Douglas Daumerie, protocolados sob

CONTINUA NA FICHA 06

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

MATRÍCULA

04167

FICHA

06



sob o nº 286.160, em 02.07.98. VALOR: R\$1.000,00. DEVEDORA: - High Tech Vigilância e Segurança Ltda. CREDOR: Jailson Marques, brasileiro, casado, vigilante, CPF 015.714.227-22, residente em Araial do Cabo-RJ. Rio de Janeiro, 30 JUL 1998

*Cicerina de Souza Magalhães*  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06/3471

R-26-04.167- TÍTULO: Arresto. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 275/98, expedido em 06.03.98 pela 5ª Junta de Conciliação e Julgamento - desta cidade, extraído dos autos da ação de reclamação trabalhista movida por Wagner Ribeiro Junqueira contra High Tech Vigilância e Segurança Ltda e outros (Processo nº 5ª JCC/RJ MC 2117/97) contendo auto de arresto de 26.02.98, protocolado sob o nº ..... 282.960, em 17.03.98. DEVEDORA: High Tech Vigilância e Segurança Ltda. CREDOR: Wagner Ribeiro Junqueira. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DO ARRESTO, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS. Rio de Janeiro, 25 ABR 2000

*Cicerina de Souza Magalhães*  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06/3141

R-27-04.167- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 419/98, expedido em 15.05.98 pela 50ª Junta de Conciliação e Julgamento - desta cidade, extraído dos autos da ação de reclamação trabalhista movida por Carla Lucione Novena Vianna contra High Tech Vigilância e Segurança Ltda (Processo nº 50ª JCC/RJ-RT 177/95), pro-

CONTINUA NO VERSO

*Claudio Nogueira ABAURRE*  
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Matr. 94/3763

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**04167**

FICHA  
06  
VERSO

tocolado sob o nº 284.936 em 22.05.98. DEVEDORA: High Tech Vigilância e Segurança Ltda. CREDORA: Carla Lucione Novena Vianna. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS. Rio de Janeiro,

25 ABR 2000

*[Handwritten Signature]*  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 08 / 3141

R-28-04.167- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Ofícios nºs .... 1050/98 e 337/00 expedidos em 05.08.98 e 20.03.2000, respectivamente pela 3ª Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade e pela 3ª Vara do Trabalho desta cidade, extraídos dos autos da .. ação de reclamação trabalhista movida por Marcony Silva Caruso contra High Tech Vigilância e Segurança Ltda (Processo RL-249/95) contendo auto de penhora e avaliação de 24.07.98, protocolados sob o nº 287.661 em 18.08.98. VALOR: R\$ 10.649,65. DEVEDORA: .. High Tech Vigilância e Segurança Ltda. CREDOR: Marcony Silva .. Caruso. Rio de Janeiro, 25 ABR 2000

*[Handwritten Signature]*  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 08 / 3141

AV-29-04.167- CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-28: Nos termos do Ofício nº 0133/2010, expedido em 02.03.2010, pela 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, protocolado sob o nº 425.987, em 15.03.2010, foi determinado o cancelamento do registro da referida penhora. Rio de Janeiro, 10/06/2010.

*[Handwritten Signature]*  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 08/3141

Certifico que a presente cópia é  
reprodução autêntica da  
matrícula.

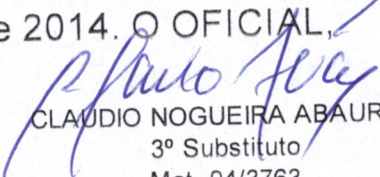
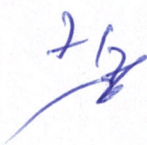
CONTINUA NA FOLHA Nº 07

2º Ofício do Registro de Imóveis  
da Cidade do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 14/011115 - Luiza

matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais, que consta prenotado em 25.08.2000, no **Livro de Protocolo 1-AI**, sob o nº de ordem **312.091**, o Ofício nº1.060/00 de 22.08.2000 da 3ªVara do Trabalho do Rio de Janeiro; em 25.08.2000 no **Livro de Protocolo 1-AI**, sob o nº de ordem **312.383**, uma carta de arrematação da Justiça do Trabalho-TRT/RJ de 21.07.2000; em 11.09.2000 no **Livro de Protocolo 1-AJ**, sob o nº de ordem **312.497**, um requerimento de averbação de indisponibilidade de 09.09.2000; em 22.09.2000 no **Livro de Protocolo 1-AJ**, sob o nº de ordem **313.072**, o ofício de cancelamento de penhora nº1.087/00, da 50ªVara do Trabalho, desta cidade, datado de 13.09.2000; em 24.05.2001 no **Livro de Protocolo 1-AJ**, sob o nº de ordem **321.572**, o ofício nº 663/01 de levantamento do registro de arresto, da 5ªVara do Trabalho, desta cidade, datado de 09.05.2001; e, em 09/02/2004, no **Livro de Protocolo 1-BA**, sob o nº de ordem **353.253**, fls. 280, o ofício nº 1113/96, de cancelamento de penhora, expedido em 27/01/2004 pela 66ª Vara do Trabalho. Rio de Janeiro, buscas até 29 de abril de 2014; data de expedição 02 de maio de 2014. O OFICIAL,

  
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763 

2º Ofício do Registro de Imóveis  
da Cidade do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 14101115 - Luiza

metnula e que se refere extraida nos termos do Art. 19, §1º da Lei nº  
6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o  
imóvel. Certifico mais, que consta prenotado em 25.08.2000 no Livro de  
Protocolo 1-AI, sob o nº de ordem 312.091, o Ofício nº 1.060/00 de  
25.08.2000 da 3ª Vara do Trabalho da Cidade do Rio de Janeiro, em 25.08.2000 no  
Livro de Protocolo 1-AI sob o nº de ordem 312.383, uma carta de  
anotação da Justiça do Trabalho-TJTRJ de 21.07.2000; em 11.09.2000  
no Livro de Protocolo 1-AI, sob o nº de ordem 312.493, um requerimento  
de averbação de indisponibilidade de 09.09.2000, em 22.09.2000 no Livro  
de Protocolo 1-AI, sob o nº de ordem 312.672, o Ofício de cancelamento de  
penhora nº 1.087/00 em 24.09.2000, em 24.09.2000 no Livro de Protocolo 1-AI, sob o nº de ordem  
13.09.2000, em 24.09.2000 no Livro de Protocolo 1-AI, sob o nº de ordem  
321.573, o Ofício nº 663/01 de levantamento do registro de arrolamento de 5ª Vara  
do Trabalho, desta cidade, datado de 09.02.2001, e em 09/02/2004, no  
Livro de Protocolo 1-BA, sob o nº de ordem 353-253, fls. 280, o Ofício nº  
113/06 de cancelamento de penhora, expedido em 27/01/2004 pela 5ª  
Vara do Trabalho, Rio de Janeiro, busca até 29 de abril de 2014; data de  
expedição 02 de maio de 2014. O OFICIAL

**EM BRANCO**

CLÁUDIO NOGUEIRA ABURRE  
3º Substituto  
Mst. 943783